



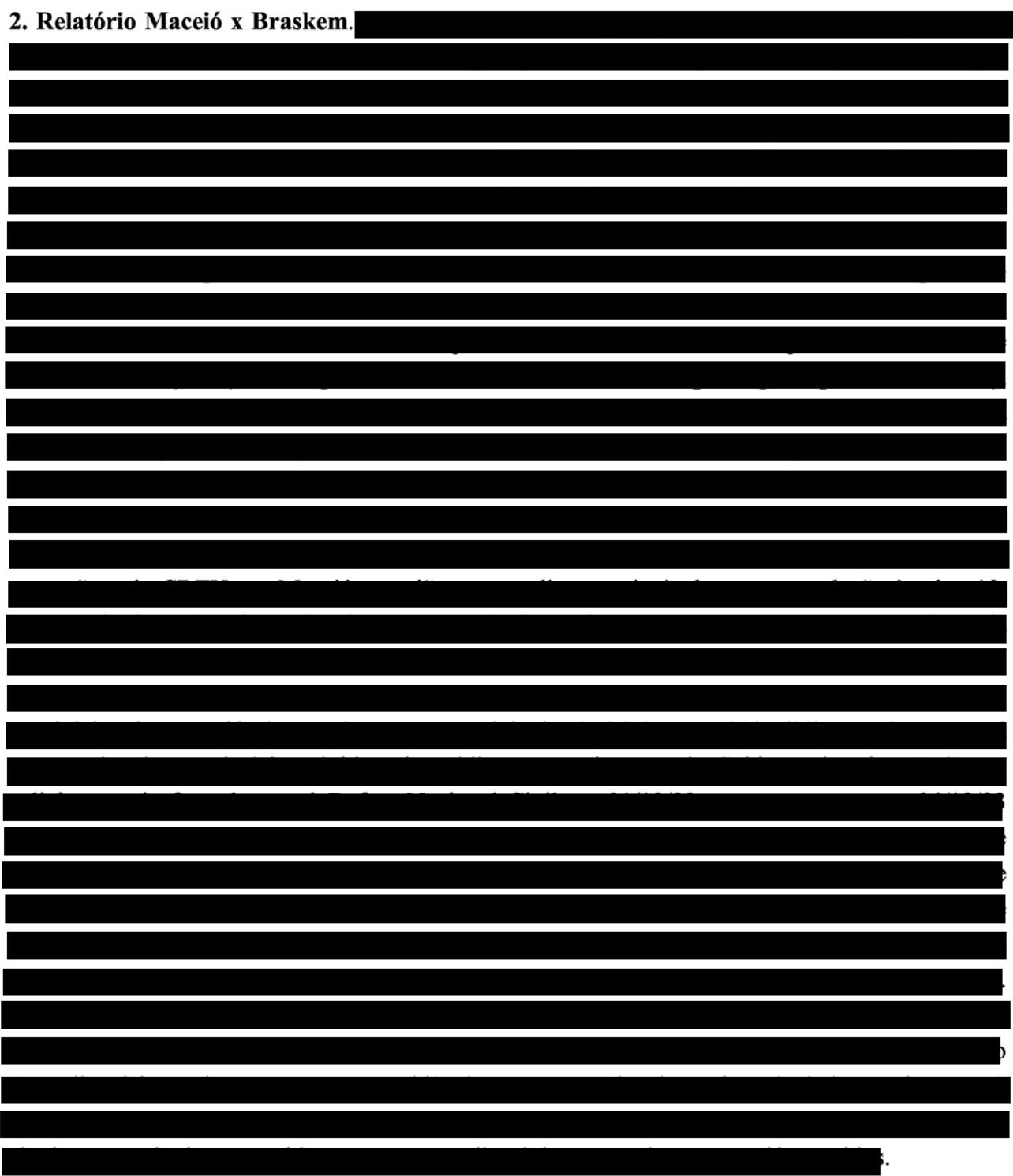
ATA DA 432^a (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS (CBTU)

Aos doze dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e três, às catorze horas, reuniu-se o Conselho de Administração da CBTU, empresa pública de capital fechado, CNPJ nº 42.357.483/0001-26, NIRE nº 53.5.0000875.6, na sede da STU Recife, Rua José Natário, 478, Areias, Recife – PE, para deliberar sobre os temas relativos à 432^a Reunião Ordinária, com a participação da Conselheira ELISA DE OLIVEIRA ALVES, presidente, da Conselheira KELLI CRISTINE DE OLIVEIRA MAFORT, e dos Conselheiros CIRANO LOPES DE OLIVEIRA, e MARCIO MONTEIRO GEA. Por videoconferência participaram os Conselheiros ANTÔNIO ELIAS ZOGHBI DE CASTRO, DENIS EDUARDO ANDIA e HELDER MELILLO LOPES CUNHA SILVA. Foram convidados para prestar esclarecimentos ao Conselho, o Diretor-Presidente, JOSÉ MARQUES DE LIMA, o Chefe da Auditoria, JEFFERSON BARROS FIGUEIREDO, a Diretora Técnica e Diretora de Administração e Finanças, interina, ADRIANA FONSECA LINS; o Diretor de Planejamento e Relações Institucionais, EDUARDO OLIVEIRA COIMBRA; o Adjunto da Diretoria de Planejamento e Relações Institucionais, VALMIR SOARES AZEVEDO; a Adjunta da Diretoria Técnica, THAIS VALERIA DE ANDRADE PESSOA; a Gerente Geral- Jurídica, RAFAELLA FERREIRA LINS; o Gerente Geral - Estudos e Projetos, ANDRÉ CORREA JÓIA; a Superintendente Regional STU-REC, MARCELA LOYO DE QUEIROZ CAMPOS; o Chefe de Gabinete Regional I – Recife, PIETRO DUARTE DE SOUSA; o Gerente Operacional – Estações; FREDERICO ALEXANDRE SENNA COSTA; o Coordenador Operacional – Implantação, DIOGO EMANOEL RIOS DE MORAIS; e o Coordenador Operacional - Planejamento de Transporte, ARTHUR BATISTA DE VASCONCELOS. A Assistente Executiva RUTE PORTUGAL DOS SANTOS foi convocada para secretariar os trabalhos.

Verificando-se o quórum para instalação da reunião, os membros do Conselho de Administração, únicos presentes com direito a voto, deliberaram nos termos que se seguem:

1. Apreciação da Minuta da Ata da 431^a RO. O Conselho de Administração aprovou a minuta da Ata, na forma apresentada.

2. Relatório Maceió x Braskem.



3. Apresentação RAA – Recife – Deterioração de Dormentes. Finalizada a visita técnica com a apresentação do Grupo Técnico da STU que trouxe ao Conselho o resultado do Estudo realizado para proposição de Medidas para o Futuro, decorrentes dos Desafios na Operação dos Sistemas, com base na análise dos números do modal ferroviário em Recife, principalmente as restrições orçamentárias enfrentadas nos últimos anos. Foram destacadas as ações emergenciais para melhoria da confiabilidade e disponibilidade dos equipamentos (recuperação da via permanente, recuperação do material rodante, recuperação e requalificação dos sistemas fixos e telecomunicações e requalificação e recuperação das edificações) bem como os recursos necessários para a renovação emergencial da frota de trens (aquisição de 20 novos trens), que estão há mais de 38 anos em operação. Foi dado especial destaque para a necessidade de recuperação dos dormentes, com elevado grau de desgaste.

4. Proposição nº 011 STU REC – Controle de bloqueio, retirado da pauta da 429^a RO, de 19 de setembro de 2023, a fim de que fossem aprimoradas as justificativas para tal contratação, mediante questões apresentadas pelos Conselheiros. Proposta a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de controle de bloqueio e atendimento diverso aos usuários. Após as informações apresentadas pela STU REC, a GALIC e GAJUR esclareceram os pontos levantados pela Diretoria Executiva, diante do que, o colegiado destacou a necessidade da mecanização das linhas de bloqueio, bem como do início dos estudos de viabilidade da contratação. Assim, considerando a conclusão exposta nos pareceres nºs 090-2023-CRSN/CEATO/GAJUR/P e 079/GOJUR/STU-REC, bem como verificada a existência de disponibilidade orçamentária no valor estimado da contratação – [REDACTED]

[REDACTED], a Diretoria Executiva, deliberou pela aprovação da proposição e, em virtude da alçada, submete o tema à apreciação do Conselho de Administração. Por sua vez, o Conselho de Administração acolheu as respostas apresentadas em razão das demandas registradas em decorrência do debate havido em sua reunião anterior, e reitera a preocupação com a necessidade de alocação de empregados próprios da Companhia nesse fluxo de trabalho, registrando ainda a elevada quantidade de Licenças Médicas dos empregados nesses serviços. **Finalizado o debate, o Conselho de Administração, ao tempo em que aprova a contratação da empresa terceirizada pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, e registra as seguintes solicitações:** 1. Sejam promovidos estudos para atender demanda de operação com uso de mecanização dos serviços; 2. Demonstrar a vantajosidade econômica da contratação desses serviços de terceiros; 3. Registra que esta decisão não exclui outras ações que podem ser adotadas em

razão do problema, como, por exemplo, ações educativas para os usuários do sistema; 4. Destaca a necessidade de modernização do sistema de catracas e recomenda que seja criado um grupo para estudar todas as medidas possíveis de adoção e propor ações para a segurança das vias e das estações, realizando trabalho integrado para apresentar soluções conjuntas e articuladas. A partir de um ano desse contrato assinado a STU REC deverá apresentar um relatório estruturado sobre os resultados obtidos com essa contratação e também das demais ações educativas adotadas junto à comunidade. Registrado o Voto Contrário do Conselheiro Representante dos Empregados, que destaca que o objeto desse contrato é abrangido por outros contratos, que igualmente servem para monitorar os acessos e evitar a burla à linha de bloqueio como o convênio com a PM, contrato com a BBC, Sistema de Monitoramento por Câmeras e Vigilância Própria.

5. Proposição nº 025 STU REC Prorrogação – Convênio nº 4399102/2019-GGPPE/SDS – 5º Termo Aditivo – Secretaria de Defesa Social de Pernambuco. O objeto do convênio consiste em mútua cooperação técnica, administrativa e financeira entre os convenentes com a finalidade de realizar os serviços de preservação da ordem pública por meio do emprego do policiamento ostensivo de forma suplementar e de apoio às atribuições de segurança que competem à CBTU, de modo a garantir a segurança do cidadão, bem como ao empregado e ao patrimônio da CBTU, com interveniência do Batalhão de Polícia de Choque – BP Choque, que poderá atuar em parceria com outros Batalhões especializados da Polícia Militar de Pernambuco. O Termo Aditivo ora apresentado pretende prorrogar o convênio por mais 12 (doze) meses, a partir de 26 de dezembro de 2023 a 25 de dezembro de 2024, no montante de R\$ 3.936.000,00 (três milhões, novecentos e trinta e seis mil reais). O Parecer nº 188/GOJUR/STU-REC/2023, entendeu pela inexistência de óbice à celebração do 5º Termo Aditivo. **Mediante os documentos apresentados o Conselho de Administração aprovou a celebração do 5º Termo Aditivo no que se refere ao prazo do Convênio.**

6. Proposição nº 017/23 DT – Aditamento ao Contrato nº 102/2022- STU REC. Melhoria das coberturas da Linha Centro. “Contratação de empresa para efetuar melhorias de duas coberturas das estações da Linha Centro, desta STU/REC (Engenho Velho e Barro)”. Trata a proposta de aditamento contratual ao CTR 102-2022/CBTU/STU-REC, para modificação do projeto e redução de escopo contratual para melhor adequação técnica a restrição orçamentária específica para esta obra. Redução quantitativa de aproximadamente 65,07% do valor inicial do contrato: O valor inicial do Contrato, de [REDACTED], após a redução de escopo para 2 (duas) estações, passará

para [REDACTED]. A modificação do projeto e redução do escopo contratual visa ajustar o objeto a ser executado com o valor orçamentário disponível para a CBTU. À vista do Parecer Jurídico nº 146-2023/HFC/CEATO/GAJUR/P, do Despacho nº 100/2023/HFC/CEATO/GAJUR/P, mediante a aprovação da Diretoria Executiva e, considerando a anuênciada contratada, o Conselho de Administração autoriza a celebração do aditivo contratual.

Encerramento da primeira etapa. Esgotada a pauta prevista para a primeira etapa da reunião às dezesseis horas e trinta minutos, a ser retomada a pauta no próximo dia 13 de dezembro, às nove horas, a fim de dar continuidade ao debate dos temas previstos na convocação, sendo lavrada esta ata que, lida e aprovada, vai assinada por mim, Rute Portugal dos Santos, secretária, e pelos conselheiros.

Aos treze dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e três, às nove horas, reuniu-se o Conselho de Administração da CBTU, na sede da STU Recife, Rua José Natário, 478, Areias, Recife – PE, para deliberar em continuidade à primeira etapa da 432^a Reunião Ordinária, com a participação da Conselheira ELISA DE OLIVEIRA ALVES, presidente, da Conselheira KELLI CRISTINE DE OLIVEIRA MAFORT, e dos Conselheiros CIRANO LOPES DE OLIVEIRA, e MARCIO MONTEIRO GEA. Por videoconferência participou o Conselheiro ANTÔNIO ELIAS ZOGHBI DE CASTRO. Foram convidados para prestar esclarecimentos ao Conselho, o Diretor-Presidente, JOSÉ MARQUES DE LIMA, o Chefe da Auditoria, JEFFERSON BARROS FIGUEIREDO, a Diretora Técnica e Diretora de Administração e Finanças, interina, ADRIANA FONSECA LINS; o Diretor de Planejamento e Relações Institucionais, EDUARDO OLIVEIRA COIMBRA; o Adjunto da Diretoria de Planejamento e Relações Institucionais, VALMIR SOARES AZEVEDO; a Adjunta da Diretoria Técnica, THAIS VALERIA DE ANDRADE PESSOA; a Gerente Geral- Jurídica, RAFAELLA FERREIRA LINS; o Gerente Geral - Estudos e Projetos, ANDRÉ CORREA JÓIA; a Superintendente Regional STU-REC, MARCELA LOYO DE QUEIROZ CAMPOS; o Chefe de Gabinete Regional I – Recife, PIETRO DUARTE DE SOUSA; o Gerente Operacional – Estações; FREDERICO ALEXANDRE SENNA COSTA; o Coordenador Operacional – Implantação, DIOGO EMANOEL RIOS DE MORAIS; e o Coordenador Operacional - Planejamento de Transporte, ARTHUR BATISTA DE VASCONCELOS. A Assistente Executiva RUTE PORTUGAL DOS SANTOS foi convocada para secretariar os trabalhos.

7. Relatório de Riscos Jurídicos e Fiscais. A Gerente Geral – Jurídica apresentou ao Conselho o relatório com a posição dos Riscos Jurídicos e Fiscais atribuídos à Companhia, em atenção à solicitação deste Colegiado, enfatizando as medidas que estão sendo avaliadas e normas em revisão para adoção de medidas administrativas para mitigação dos riscos e valores provisionados. Destacou ainda o aumento do passivo trabalhista decorrente das demandas oriundas da justiça trabalhista de Minas Gerais. Justifica a necessidade de contratação de escritório de qualidade para segregação das ações estratégicas; o que viria a facilitar a gestão da Companhia nesse tipo de Passivo. Ciente, o Conselho faz consignar as seguintes recomendações: Seja apresentada em breve a Lista das previsibilidades e Condenações antevistas para ocorrer no próximo ano; também requer sejam apresentadas Ações para redução do passivo trabalhista – realizar benchmarking com os Correios e ainda uma parceria com a CGU para identificação de práticas bem-sucedidas nesse sentido. Na ocasião, o Conselheiro Representante dos Empregados alerta para a existência de uma Reclamação Trabalhista Individual, de cifra vultosa, [REDACTED]. Na oportunidade o Conselho solicita da GAJUR, informações sobre o objeto da demanda e quais as providências da Companhia em razão de valor tão expressivo para uma causa individual.

8. Contratação de Serviços Jurídicos. Ciente da apresentação do Relatório de Riscos Jurídicos e Fiscais, o Conselho abre a palavra à Gerente Geral – Jurídica para que passe a expor as proposições daquela Gerência:

8.1. Proposição nº 002-2023/GAJUR-P - Contratação de sociedade de advogados para o patrocínio e o gerenciamento de ações, processos e procedimentos judiciais e administrativos relacionados ao contencioso de massa ou massificado, de interesse da CBTU, na Administração Central e nas suas Superintendências Regionais. Trata a proposição em tela, da contratação de empresa especializada, na modalidade pregão eletrônico, diante da necessidade de acompanhamento e patrocínio especializado das ações judiciais de massa da CBTU. O conselho deliberou pelo deferimento da decisão, pela necessidade de aprofundamento da análise pelo conselho dos aspectos técnicos do edital.

8.2. Proposição nº 003-2023/GAJUR-P - Contratação de sociedade de advogados, regularmente constituída, para eventual contratação, sob demanda, visando a prestação de Serviço Jurídico Estratégico de interesse da Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU. Necessidade de acompanhamento e patrocínio especializado das ações da CBTU que

integram o serviço jurídico estratégico, previamente definidos pela CBTU, sendo demandas em menor número e alta complexidade. Diante do exposto no Relatório e na Fundamentação Jurídica, após aprimorada e cuidadosa análise da documentação apresentada, pela existência de enquadramento legal referente pela existência, em tese, de enquadramento legal referente Edital de Credenciamento, com objeto “chamamento Público” visando ao Credenciamento de sociedade de advogados, regularmente constituída, para eventual contratação, sob demanda, visando à prestação de Serviço Jurídico Estratégico de interesse da Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU, sem exclusividade e sem vínculo empregatício, conforme critérios estabelecidos no Termo de Referência, conforme disposição dos artigos 206 a 208 do RILC/CBTU/2020, uma vez que objeto da contratação foi classificado como serviços estratégicos .É viável e vantajoso à CBTU realizar contratações simultâneas, paralelas e não excludentes; associado ao baixo número de advogados na CBTU. A contratação dar-se-á pelo prazo de 12 (doze) meses, não sendo aplicável, nesta etapa a previsão de valor estimado, sendo que a disponibilidade orçamentária será verificada antes de cada contratação pretendida. O Conselho de Administração, tendo em vista o disposto no Parecer Jurídico nº 156/HFC/CEATO/GAJUR/P, bem como a manifestação favorável da Diretoria Executiva, autoriza o prosseguimento do Processo de Credenciamento, na forma pretendida.

9. Auditoria Especial ARGUS. REF – Trabalhos de Auditoria citados na 424^a RO de 14/04/2023. Em continuação ao debate iniciado na Ata da 424^a RO, acerca de eventual contratação de Auditoria Especial para os contratos celebrados com a empresa Argus e, diante da informação da Auditoria Interna de que será realizada auditoria pela CGU em todos os contratos da empresa ARGUS, o Chefe da Auditoria, solicita retificação do registro da aprovação do PAINT. Diante dessa informação, o Conselho considera suficiente a auditoria da CGU nos citados contratos e está de acordo que sejam redirecionados os trabalhos da Auditoria Interna para o programa de Gestão Jurídica na AC, em Recife e Natal.

10. Integração Temporal nas Estações de Recife. A Superintendente da STU REC, juntamente com o Coordenador Operacional apresentaram o Memorando nº 055 COIMP/2023, com o intuito de fornecer ao Conselho de Administração uma visão abrangente do Projeto de Integração Temporal CBTU/STU-REC, destacando o andamento, investimentos realizados e as perspectivas para a conclusão das obras, cujo principal objetivo é combater a evasão de receita, que se intensificou entre 2016 e 2017, devido à falta de porteiros nos terminais integrados, gerenciados na época pelo Consórcio de Transportes Metropolitano (CTM). O projeto abrange 15 estações do Sistema Estrutural Integrado (SEI), sendo eles: Cajueiro Seco, Prazeres, Tancredo Neves,

Aeroporto, Largo da Paz, Recife, Joana Bezerra, Afogados, Santa Luzia, Barro, Cavaleiro, Jaboatão, Rodoviária, Cosme e Damião e Camaragibe. Desde 2017, foram implantadas integrações temporais em 14 estações, restando apenas a estação Barro para conclusão. Para a conclusão na estação Barro, são necessárias instalação de 10 torniquetes duplos, novos validadores Prodata, ajustes civis, infraestrutura de redes e elétrica. Algumas estações já integradas precisam de adequações para melhorar a integração temporal. A conclusão das obras está prevista para 2024, com exceção da estação Joana Bezerra, que aguarda revisão de projeto em conjunto com o CTM. O projeto visa não apenas atingir seus objetivos iniciais, mas garantir a qualidade e eficiência do serviço prestado à população, contribuindo para a sustentabilidade empresarial e a satisfação contínua dos usuários.

11. Informativo - Consórcio Grande Recife. Considerando a necessidade de interrupção dos trabalhos a matéria foi adiada para apreciação na próxima reunião ordinária do colegiado.

12. Relatório Final de encerramento das obras de Natal – PPI. Considerando a necessidade de interrupção dos trabalhos a matéria foi adiada para apreciação na próxima reunião ordinária do colegiado.

13. Ponto de Controle - Empregados Rio de Janeiro. Considerando a necessidade de interrupção dos trabalhos a matéria foi adiada para apreciação na próxima reunião ordinária do colegiado.

14. Ponto de Controle - GT Política Tarifária. Considerando a necessidade de interrupção dos trabalhos a matéria foi adiada para apreciação na próxima reunião ordinária do colegiado.

15. Ponto de Controle - Projeto Conecta CBTU. Considerando a necessidade de interrupção dos trabalhos a matéria foi adiada para apreciação na próxima reunião ordinária do colegiado.

Encerramento. Às 14h do dia 13 de dezembro de 2023, foi encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada por mim, Rute Portugal dos Santos, secretária da mesa e pelos conselheiros.

Declaro que esta ata é cópia fiel daquela constante do respectivo Livro de Atas da Companhia, conforme DREI IN 81 Anexo V seção III item 4- nota II.

Documento assinado digitalmente
gov.br ELISA DE OLIVEIRA ALVES
Data: 25/03/2024 18:09:43-0300
Verifique em <https://validar.itii.gov.br>

ELISA DE OLIVEIRA ALVES
Presidente

Documento assinado digitalmente
gov.br CIRANO LOPES DE OLIVEIRA
Data: 11/07/2024 16:10:57-0300
Verifique em <https://validar.itii.gov.br>

CIRANO LOPES DE OLIVEIRA
Conselheiro Representante dos Empregados

Documento assinado digitalmente
gov.br HELDER MELILLO LOPES CUNHA SILVA
Data: 21/05/2024 16:36:05-0300
Verifique em <https://validar.itii.gov.br>

HELDER MELILLO LOPES C. SILVA
Conselheiro (Apenas na 1ª etapa)

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCIO MONTEIRO GEA
Data: 03/05/2024 13:54:13-0300
Verifique em <https://validar.itii.gov.br>

MARCIO MONTEIRO GEA
Conselheiro Independente

Digitally signed by ANTONIO ELIAS ZOGHBI DE CASTRO
DN: C=BR, O=itii-Brasil, OU=AC SOLUTI
Multiplex v5, OU= [REDACTED]
OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF
A1, CN=ANTONIO ELIAS ZOGHBI DE
CASTRO
Reason: I am the author of this document
Location: My signing location here
Date: 2024-03-20 18:30:19-03'00'
Foxit Reader Version: 10.1.4

ANTÔNIO ELIAS ZOGHBI DE CASTRO
Conselheiro Independente

Documento assinado digitalmente
gov.br DENIS EDUARDO ANDIA
Data: 20/05/2024 15:15:28-0300
Verifique em <https://validar.itii.gov.br>

DENIS EDUARDO ANDIA
Conselheiro (apenas na 1ª etapa)

Documento assinado digitalmente
gov.br KELLI CRISTINE DE OLIVEIRA MAFORT
Data: 08/05/2024 13:46:13-0300
Verifique em <https://validar.itii.gov.br>

KELLI CRISTINE DE O. MAFORT
Conselheira

Documento assinado digitalmente
gov.br RUTE PORTUGAL DOS SANTOS
Data: 15/07/2024 14:22:25-0300
Verifique em <https://validar.itii.gov.br>

RUTE PORTUGAL DOS SANTOS
Secretária da Mesa